# Portaria nº 1, de 2 de janeiro de 2013.

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e nos termos das Leis Municipais, Lei Orçamentária nº 3.973, de 20 de dezembro de 2012, Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 3.901, de 24 de julho de 2012, Plano Plurianual Lei nº 3.200 de 11 de julho de 2009 e alterações, observada a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, o Título VI, Capítulo I e os art. 4º, 8º e 9º da Lei Complementar nº. 101 de 4 de maio de 2000 e demais legislações inerentes à matéria:

**R E S O L V E:**

**Art. 1°** A emissão de notas de empenho e ou assunção de compromissos a conta dos créditos orçamentários liberados, fica condicionada a existência de recursos financeiros suficientes à cobertura das despesas a serem geradas observada a capacidade financeira estabelecida no Cronograma Financeiro de Desembolso constante do **ANEXO I** – Cronograma Mensal de Desembolso.

**Parágrafo único.** O cronograma de desembolso a que se refere o "caput" deste artigo constitui a base do planejamento financeiro do exercício de 2013, sendo que suas programações, independentemente da edição formal de novo ato, poderão, na medida das necessidades serem ajustadas no decorrer do exercício.

**Art. 2º** O remanejamento e ou a liberação das dotações consignadas em Recursos a Programar, fica condicionado à existência de recursos financeiros suficientes à cobertura das despesas a serem geradas observada a Programação Financeira de Transferência Mensal conforme **ANEXO II.**

**Art. 3º** Essa Portaria entra e vigor na data de sua publicação a partir de 1º de janeiro de 2013, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, aos 2 dias do mês de janeiro de 2013.

**Valmir Tasca**
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

# ANEXO I

## CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO

***Artigo 8º da Lei Complementar nº 101/2000***

## EXERCÍCIO DE 2013

| DESPESAS | jan/13 | fev/13 | mar/13 | abr/13 | mai/13 | jun/13 | jul/13 | ago/13 | set/13 | out/13 | nov/13 | dez/13 | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Pessoal e Encargos Sociais – Aplicações Diretas | 380.000,00 | 300.000,00 | 300.000,00 | 300.000,00 | 300.000,00 | 380.000,00 | 300.000,00 | 300.000,00 | 300.000,00 | 300.000,00 | 300.000,00 | 320.000,00 | **3.780.000,00** |
| Outras Despesas Correntes - Aplicações Diretas | 20.000,00 | 110.000,00 | 120.000,00 | 110.000,00 | 110.000,00 | 140.000,00 | 110.000,00 | 110.000,00 | 110.000,00 | 110.000,00 | 110.000,00 | 110.000,00 | **1.270.000,00** |
| DESPESAS CORRENTES | 400.000,00 | 410.000,00 | 420.000,00 | 410.000,00 | 410.000,00 | 520.000,00 | 410.000,00 | 410.000,00 | 410.000,00 | 410.000,00 | 410.000,00 | 430.000,00 | **5.050.000,00** |
| DESPESAS DE CAPITAL | 0,00 | 50.000,00 | 20.000,00 | 10.000,00 | 10.000,00 | 10.000,00 | 10.000,00 | 10.000,00 | 10.000,00 | 10.000,00 | 10.000,00 | 0,00 | **150.000,00** |
| **TOTAL** | **400.000,00** | **460.000,00** | **440.000,00** | **420.000,00** | **420.000,00** | **530.000,00** | **420.000,00** | **420.000,00** | **420.000,00** | **420.000,00** | **420.000,00** | **430.000,00** | **5.200.000,00** |

Pato Branco, 2 de janeiro de 2013.

**Valmir Tasca**
Presidente

**Márcia Regina Zanoelo**
CRC/PR nº 027.823/O-3

# ANEXO II

## PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DE TRANSFERÊNCIA MENSAL

***Artigo 8º da Lei Complementar nº 101/2000***

**EXERCÍCIO DE 2013**

| RECEITAS | jan/13 | fev/13 | mar/13 | abr/13 | mai/13 | jun/13 | jul/13 | ago/13 | set/13 | out/13 | nov/13 | dez/13 | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Transferências Financeiras | 400.000,00 | 460.000,00 | 440.000,00 | 420.000,00 | 420.000,00 | 530.000,00 | 420.000,00 | 420.000,00 | 420.000,00 | 420.000,00 | 420.000,00 | 430.000,00 | **5.200.000,00** |
| **TOTAL** | **400.000,00** | **460.000,00** | **440.000,00** | **420.000,00** | **420.000,00** | **530.000,00** | **420.000,00** | **420.000,00** | **420.000,00** | **420.000,00** | **420.000,00** | **430.000,00** | **5.200.000,00** |

Pato Branco, 2 de janeiro de 2013.

**Valmir Tasca**
Presidente

**Márcia Regina Zanoelo**
CRC/PR nº 027.823/O-3

Câmara Municipal de Pato Branco
Estado do Paraná

## Portaria nº 1, de 2 de janeiro de 2013.

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e nos termos das Leis Municipais, Lei Orçamentária nº 3.973, de 20 de dezembro de 2012, Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 3.901, de 24 de julho de 2012, Plano Plurianual Lei nº 3.200 de 11 de julho de 2009 e alterações, observada a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, o Título VI, Capítulo I e os art. 4º, 8º e 9º da Lei Complementar nº. 101 de 4 de maio de 2000 e demais legislações inerentes à matéria:

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** A emissão de notas de empenho e ou assunção de compromissos a conta dos créditos orçamentários liberados, fica condicionada a existência de recursos financeiros suficientes à cobertura das despesas a serem geradas observada a capacidade financeira estabelecida no Cronograma Financeiro de Desembolso constante do **ANEXO I** – Cronograma Mensal de Desembolso.

**Parágrafo único.** O cronograma de desembolso a que se refere o "caput" deste artigo constitui a base do planejamento financeiro do exercício de 2013, sendo que suas programações, independentemente da edição formal de novo ato, poderão, na medida das necessidades serem ajustadas no decorrer do exercício.

**Art. 2º** O remanejamento e ou a liberação das dotações consignadas em Recursos a Programar, fica condicionado à existência de recursos financeiros suficientes à cobertura das despesas a serem geradas observada a Programação Financeira de Transferência Mensal conforme **ANEXO** II.

**Art. 3º** Essa Portaria entra e vigor na data de sua publicação a partir de 1º de janeiro de 2013, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, aos 2 dias do mês de janeiro de 2013.

Valmir Tasca
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

Câmara Municipal de Pato Branco
Estado do Paraná

**ANEXO I**

**CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO**

*Artigo 8º da Lei Complementar nº 101/2000*

**EXERCÍCIO DE 2013**

| DESPESAS | jan/13 | fev/13 | mar/13 | abr/13 | mai/13 | jun/13 | jul/13 | ago/13 | set/13 | out/13 | nov/13 | dez/13 | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Pessoal e Encargos Sociais - Aplicações Diretas | 380.000,00 | 380.000,00 | 380.000,00 | 380.000,00 | 380.000,00 | 380.000,00 | 380.000,00 | 380.000,00 | 380.000,00 | 380.000,00 | 380.000,00 | 320.000,00 | 4.780.000,00 |
| Outras Despesas Correntes - Aplicações Diretas | 20.000,00 | 110.000,00 | 120.000,00 | 110.000,00 | 110.000,00 | 140.000,00 | 110.000,00 | 110.000,00 | 110.000,00 | 110.000,00 | 110.000,00 | 110.000,00 | 1.270.000,00 |
| DESPESAS CORRENTES | 400.000,00 | 410.000,00 | 420.000,00 | 410.000,00 | 410.000,00 | 520.000,00 | 410.000,00 | 410.000,00 | 410.000,00 | 410.000,00 | 410.000,00 | 430.000,00 | 5.050.000,00 |
| DESPESAS DE CAPITAL | 0,00 | 50.000,00 | 20.000,00 | 10.000,00 | 10.000,00 | 10.000,00 | 10.000,00 | 10.000,00 | 10.000,00 | 10.000,00 | 10.000,00 | 0,00 | 150.000,00 |
| TOTAL | 400.000,00 | 460.000,00 | 440.000,00 | 420.000,00 | 420.000,00 | 530.000,00 | 420.000,00 | 420.000,00 | 420.000,00 | 420.000,00 | 420.000,00 | 430.000,00 | 5.200.000,00 |

Pato Branco, 2 de janeiro de 2013.

Valmir Tasca
Presidente

Márcia Regina Zanoelo
CRC/PR nº 027.823/O-3

Câmara Municipal de Pato Branco
Estado do Paraná

**ANEXO II**

**PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DE TRANSFERÊNCIA MENSAL**

*Artigo 8º da Lei Complementar nº 101/2000*

**EXERCÍCIO DE 2013**

| RECEITAS | jan/13 | fev/13 | mar/13 | abr/13 | mai/13 | jun/13 | jul/13 | ago/13 | set/13 | out/13 | nov/13 | dez/13 | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Transferências Financeiras | 400.000,00 | 460.000,00 | 440.000,00 | 420.000,00 | 420.000,00 | 530.000,00 | 420.000,00 | 420.000,00 | 420.000,00 | 420.000,00 | 420.000,00 | 430.000,00 | 5.200.000,00 |
| TOTAL | 400.000,00 | 460.000,00 | 440.000,00 | 420.000,00 | 420.000,00 | 530.000,00 | 420.000,00 | 420.000,00 | 420.000,00 | 420.000,00 | 420.000,00 | 430.000,00 | 5.200.000,00 |

Pato Branco, 2 de janeiro de 2013.

Valmir Tasca
Presidente

Márcia Regina Zanoelo
CRC/PR nº 027.823/O-3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO OESTE –PR**
**DECRETO Nº 1562/2013**

Nomeia a Sra. Marisa Francio Bonetti, para o cargo de provimento em comissão de Secretaria de Saúde.
Lorimar Luis Gaio, Prefeito de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
D E C R E T A:
Art. 1º Nomeia a Sra. MARISA FRANCIO BONETTI, portadora do CPF n.º 945.276.369-87, para o cargo de provimento em comissão de Secretaria de Saúde (Agente Político), a partir de 02 de janeiro de 2013.
Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 02 de janeiro de 2013.
Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D´Oeste, Estado do Paraná, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, 49º ano de emancipação.

**Lorimar Luis Gaio**
**Prefeito**

**DECRETO Nº 1563/2013**

Nomeia o Sr. Paulo Palsikowski para o cargo de provimento em comissão Secretário de Viação e Desenvolvimento Urbano.
Lorimar Luis Gaio, Prefeito de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
D E C R E T A:
Art. 1º Nomeia o Sr. PAULO PALSIKOWSKI, portador do CPF n.º 643.412.839-87, para o cargo de provimento em comissão de Secretário de Viação e Desenvolvimento Urbano (Agente Político), a partir de 02 de janeiro de 2013.
Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 02 de janeiro de 2013.
Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, 49º ano de emancipação.

**Lorimar Luis Gaio**
**Prefeito**

**DECRETO Nº 1564/2013**

Nomeia o Sr. José Dell Osbel para o cargo de provimento em comissão de Secretário de Agricultura e Meio Ambiente.
Lorimar Luis Gaio, Prefeito de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
D E C R E T A:
Art. 1º Nomeia o Sr. JOSÉ DELL OSBEL, portador do CPF n.º 607.660.779-34, para o cargo de provimento em comissão de Secretário de Agricultura e Meio Ambiente (Agente Político), a partir de 02 de janeiro de 2013.
Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 02 de janeiro de 2013.
Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, 49º ano de emancipação.

**Lorimar Luis Gaio**
**Prefeito**

**DECRETO Nº 1565/2013**

Nomeia o Sr. Geraldo Borghezan para o cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Esportes.
Lorimar Luis Gaio, Prefeito de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
D E C R E T A:
Art. 1º Nomeia o Sr. GERALDO BORGHEZAN, portador do CPF n.º 706.736.089-72, para o cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Esportes, símbolo CC5, a partir de 02 de janeiro de 2013, e concede gratificação de tempo integral de 90% (noventa por cento).
Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 02 de janeiro de 2013.
Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, 49º ano de emancipação.

**Lorimar Luis Gaio**
**Prefeito**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO –PR**
**PORTARIA Nº. 006/2013**

O Prefeito Municipal de Pato Branco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE:
Art. 1.º NOMEAR Alcir Luiz Freisleben, RG 2.145.691-8, para ocupar o Cargo de Secretário de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, a partir de 02 de Janeiro de 2013.
Gabinete do Prefeito de Pato Branco em 02 de janeiro de 2013.

**Augustinho Zucchi**
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº. 001/2013**

O Prefeito Municipal de Pato Branco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE:
Art. 1.º NOMEAR Vanderlei José Crestani, RG 3.761.179-7, para ocupar o Cargo de Secretário de Administração e Finanças, a partir de 02 de Janeiro de 2013.
Gabinete do Prefeito de Pato Branco em 02 de janeiro de 2013.

**Augustinho Zucchi**
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº. 002/2013**

O Prefeito Municipal de Pato Branco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE:
Art. 1.º NOMEAR Antonieta Terezinha Chioquetta, RG 2.257.205-9, para ocupar o Cargo de Secretária de Saúde, a partir de 02 de Janeiro de 2013.
Gabinete do Prefeito de Pato Branco em 02 de janeiro de 2013.

**Augustinho Zucchi**
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº. 003/2013**

O Prefeito Municipal de Pato Branco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE:
Art. 1.º NOMEAR Clodomir Luiz Ascari, RG 3.005.464-7/PR, para ocupar o Cargo de Secretário de Agricultura, a partir de 02 de Janeiro de 2013.
Gabinete do Prefeito de Pato Branco em 02 de janeiro de 2013.

**Augustinho Zucchi**
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº. 004/2013**

O Prefeito Municipal de Pato Branco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE:
Art. 1.º NOMEAR Heloí Aparecida De Carli, RG 906.507-5, para ocupar o Cargo de Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a partir de 02 de Janeiro de 2013.
Gabinete do Prefeito de Pato Branco em 02 de janeiro de 2013.

**Augustinho Zucchi**
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº. 005/2013**

O Prefeito Municipal de Pato Branco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE:
Art. 1.º NOMEAR Osmar Braun Sobrinho, RG 166.764-3, para ocupar o Cargo de Secretário de Engenharia, Obras e Serviços Públicos, a partir de 02 de Janeiro de 2013.
Gabinete do Prefeito de Pato Branco em 02 de janeiro de 2013.

**Augustinho Zucchi**
**Prefeito Municipal**

**Prece poderosa para prosperidade**

Oh! Criador do Mundo, Tu que Disseste:Peças e Receberas, embora esteja nas alturas, em Vossa Divina Gloria, Inclina seus ouvidos a esta humilde criatura para satisfazer-me o desejo. Ouve minha prece, Oh! Pai Amado, e fazei que por vossa vontade eu obtenha a graça que tanto almejo (pedido. Deus, supre agora todas as minhas necessidades, segundo as suas riquezas em Gloria, e serei sempre grato por suas riquezas sempre ativa, presentes, imutáveis e abundantes em minha vida e que isso seja feito pelo poder e nome do Vosso Adorado Filho Jesus. (Rezai esta prece pela manhã sete vezes, juntamente com o (Salmo 23 e o Pai Nosso. Mande publicar no 3º dia e observe o que acontecera no 4º dia). SALMO 23 Deus Eterno é o meu Pastor e nada me faltarás. Ele me faz descansar em pastos verdejantes e me leva a águas tranquilas, o Eterno me dá novas forças e me guia no caminho certo como Ele mesmo prometeu. Ainda que eu ande por um vale escuro como a morte não terei medo de nada, pois Tu,ó Deus Eterno, estás comigo, Tu me proteges e me diriges. Preparas um banquete para mim onde os meus inimigos me podem ver,Tu me recebes como convidado de honra e enches o meu copo até a boca, eu sei que a Tua Bondade e o Teu Amor ficarão comigo enquanto eu viver e todos os dias de minha vida morarei na Tua casa,Oh Deus Eterno.

**ORAÇÃO A SANTO EXPEDITO**

Meu Santo Expedito das Causas Justas e Urgentes, socorrei-me nesta hora de aflição e desespero, intercedei por mim junto ao Nosso Senhor Jesus Cristo! Vós que sois um Santo guerreiro, vós que sois o Santo dos aflitos, vós que sois o Santo dos desesperados, vós que sois o Santo das causas urgentes, protegei-me, ajudai-me, daí-me força, coragem e serenidade. Atendei ao meu pedido: "Fazer o pedido". Ajudai-me a superar estas horas difíceis, protegei-me de todos que possam me prejudicar , protegei minha família, atendei ao meu pedido com urgência. Devolvei-me a paz e a tranqüilidade. Serei grato pelo resto de minha vida e levarei seu nome a todos que tem fé. Obrigado. Rezar um Pai Nosso, uma Ave Maria e fazer o sinal da Cruz. Em agradecimento mande publicar na mesma semana.